

PLANO GERAL DE ATUAÇÃO

2024/2025

Abril de 2024
Belo Horizonte



DEFENSORA PÚBLICA-GERAL
Raquel Gomes de Sousa Costa Dias

SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL
Nikolas Stefany Macedo Katopodis

COMISSÃO DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS E ELABORAÇÃO DO PLANO GERAL DE ATUAÇÃO – PGA

(Resolução n. 2326/2024)

Presidência:

Michelle Lopes Mascarenhas Glaeser

Defensora Pública - Auxiliar da Defensoria Pública-Geral
Coordenação de Projetos, Convênios e Parcerias

Integrantes:

Karina Rodrigues Maldonado

Defensora Pública - Auxiliar da Defensoria Pública-Geral
Assessoria de Administração Estratégica e Inovação

Adriano Otávio Rocha Teixeira

Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental

Giza Magalhães Gaudereto

Defensora Pública - Auxiliar da Defensoria Pública-Geral
Assessoria de Planejamento e Infraestrutura

Carla Aparecida de Souza Carvalho

Superintendência de Gestão de Pessoas e Saúde Ocupacional

Guilherme Andrade Carneiro Deckers

Defensor Público - Auxiliar da Defensoria Pública-Geral
Assessoria de Planejamento e Infraestrutura

Robson Pinho da Matta

Superintendente de Recursos Logísticos e Infraestrutura

Adhemar Della Torre Neto

Defensor Público - Auxiliar da Defensoria Pública-Geral
Assessoria de Planejamento e Infraestrutura

Flávio Alves da Silva

Superintendência de Tecnologia da Informação

Cibele Cristina Maffia Lopes

Defensora Pública - Auxiliar da Corregedoria-Geral

Emerson Varela Delgado

Ordenador Geral de Despesas

Diego Mendes de Souza

Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças

Silvana Lourenço Lobo

Defensora Pública - Coordenação da Escola Superior Projetos, Convênios e Parcerias

Raquel de Souza Pyramo Novaes

Defensora Pública - Coordenação de Atendimento ao Público da Capital

Rafaela Alvarenga Figueiredo

Encarregada de Proteção de Dados

Ana Paula Coutinho Canela e Souza

Defensora Pública - Coordenação da Defensoria Pública Especializada Direitos das Crianças e dos Adolescentes Ato Infracional

Evaldo Gonçalves da Cunha

Defensor Público - Coordenação da Regional Triângulo II e Local de Uberlândia

Sarah Celeste Silva Nogueira

Defensora Pública – Coordenação Local de Guanhães

SUMÁRIO

1. PLANO GERAL DE ATUAÇÃO 2023/2024	5
<i>O que é o PGA?.....</i>	<i>5</i>
<i>Alinhamento com Planejamento Estratégico.....</i>	<i>5</i>
2. METODOLOGIA.....	7
3. CARTEIRA DE PROJETOS.....	9
<i>Histórico</i>	<i>9</i>
4. PROJETOS.....	11
<i>PROJETO 1 - DEFENSORIA COM ELAS.....</i>	<i>11</i>
<i>PROJETO 2 - ATENÇÃO AO PRESO PROVISÓRIO.....</i>	<i>12</i>
<i>PROJETO 3 - ESTUDO E CONCEPÇÃO DE MODELO DE APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO</i>	<i>13</i>
<i>PROJETO 4 - SERVIÇO DE COBRANÇA DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS</i>	<i>14</i>
5. CONCLUSÃO	16

1. PLANO GERAL DE ATUAÇÃO 2023/2024

O que é o PGA?

A Lei Complementar Estadual 65/2003, em seu art. 10, impõe o dever de apresentação do Plano Geral de Atuação – PGA ao Conselho Superior, até o mês de abril de cada ano, pela Defensoria Pública-Geral.

O PGA nasce da propositura de projetos por membras, membros, servidoras e servidores da Defensoria Pública, após processo de consulta, e se transforma em importante instrumento de melhoria da atuação funcional, a fim de alcançarmos os resultados esperados e demandados pela sociedade.

Alinhamento com Planejamento Estratégico

O PGA destaca-se como ferramenta de planejamento institucional de curto prazo, pois os efeitos que produz geram impacto em determinadas áreas ou setores da DPMG. Significa dizer que os projetos que encarta deverão, necessariamente, ser executados no prazo de um ano.

Entretanto, o PGA não existe isoladamente. Ele deve ter alinhamento direto com o Plano Estratégico da Instituição.

O II Planejamento Estratégico da DPMG foi lançado em 14 de dezembro de 2022 e contém vinte projetos estratégicos que passaram a ser executados a partir de 2023, com previsão de término no final de 2025.

Os projetos estratégicos são estruturantes, institucionais e de abrangência significativa, pois geram grande benefício social e institucional. Eles foram elaborados para

atingir os objetivos estratégicos¹ da Defensoria Pública e nasceram após complexo processo de entendimento, construção e amadurecimento sobre quem somos, nossas potencialidades, fraquezas, oportunidades e ameaças, sobre nossa identidade institucional (Visão, Missão e Valores) e propôs, ainda, indicadores/metast e metodologia de governança e monitoramento.

Os objetivos e projetos construídos no bojo do Planejamento Estratégico não decorrem da vontade, ideia ou intenção de uma pessoa ou da Gestão, mas sim, repisa-se, de um processo de diagnóstico e estudo profundo captaneado por entidade especializada, a Fundação João Pinheiro, contratada para tanto, e mediante adoção de metodologia científica. Todo este processo de elaboração do Planejamento Estratégico foi registrado e pode ser consultado no portal da Defensoria Pública de Minas Gerais (<https://defensoria.mg.def.br/transparencias/planejamento-estrategico>).

Os projetos de PGA, por sua vez, geram impacto setorial e devem, obrigatoriamente, guardar alinhamento com a estratégia da Defensoria Pública, só assim eles se justificam. Isto é, o escopo de cada projeto de PGA deve observar os objetivos estratégicos. Nessa medida, é correto dizer que o PGA precisa estar no mesmo compasso do Planejamento Estratégico, já que funciona como um fatiamento tático e operacional deste, auxiliando a concretização dos projetos estratégicos a serem executados até o fim de 2025.

¹ Os objetivos estratégicos podem ser consultados no portal da Defensoria Pública de Minas Gerais https://defensoria.mg.def.br/wp-content/uploads/2022/12/DPMG_Planejamento-Estrategicos_Relatorio_16-12-2022_B.pdf

2. METODOLOGIA

A Defensoria Pública-Geral, a partir de 26 de janeiro de 2024, passou a divulgar informativos para esclarecer, de forma concisa e objetiva, importantes pontos sobre o PGA 2024/2025, visando auxiliar a elaboração de propostas de projetos a serem apresentadas.

A Resolução 2326/2024 criou a Comissão para seleção das propostas de projeto e construção de minuta de PGA 2024/2025, e abriu prazo de consulta para preenchimento de formulário padrão de proposta de projeto, a ser acessado por link divulgado pelos meios oficiais de comunicação.

No prazo estipulado, foram apresentadas doze propostas de projeto de PGA.

Foram realizadas três reuniões de trabalho pela Comissão, que procedeu ao recebimento, análise e seleção das propostas no que concerne à tempestividade, interesse público, alinhamento com o II Planejamento Estratégico e viabilidade técnica e jurídica. A Comissão também se dedicou à análise de três projetos do PGA 2023/2024 não concluídos até então.

Após, a Comissão conformou a carteira preliminar de projetos de PGA, que foi submetida à avaliação pela Defensoria Pública-Geral e Subdefensoria Pública-Geral no que concerne, em especial, à disponibilidade orçamentária para executá-la no prazo de um ano. E com amparo nas informações da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças, a Defensoria Pública-Geral e Subdefensoria Pública-Geral aprovaram os projetos apresentados.

Os proponentes que não tiveram suas propostas acolhidas foram comunicados formalmente acerca das razões do não acolhimento e orientados, nos casos cabíveis, à redirecionar suas demandas aos setores responsáveis.

Seguimos aprimorando a concepção e metodologia utilizada na construção do PGA, tendo como diretriz o incremento dos serviços com o emprego de maior eficiência na

proteção e efetivação de direitos.

Assim, apresentamos o Plano Geral de Atuação 2024/2025 da Defensoria Pública de Minas Gerais, que contempla uma carteira de quatro projetos classificados conforme sua natureza administrativa ou finalística preponderante, para apreciação do Egrégio Conselho Superior.

3. CARTEIRA DE PROJETOS

A carteira de projetos de PGA é composta de quatro projetos, assim classificados:

Projetos Finalísticos
DEFENSORIA COM ELAS
ATENÇÃO AO PRESO PROVISÓRIO
Projetos Administrativos
ESTUDO E CONCEPÇÃO DE MODELO DE APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO
SERVIÇO DE COBRANÇA DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS

Oportuno mencionar que neste PGA um significativo número de propostas se referia a pedidos de atendimento, sobretudo na modalidade itinerante, que já vem sendo realizado pela DPMG por meio da Coordenação de Projetos, Convênios e Parcerias. Mas este número de pedidos talvez indique a necessidade de maior atenção a esta demanda e, por isso, seja recomendável repensarmos o formato dos atendimentos itinerantes, sua escalabilidade, custos, áreas temáticas e regiões estratégicas, resultados e efetividade, bem como um plano de comunicação para melhor divulgação do serviço.

Histórico

Outro ponto que se evidenciou foi o número reduzido de propostas apresentadas neste ano. Por isso, cabe aqui uma pequena digressão histórica acerca do PGA.

O PGA é ferramenta de gestão da atuação que precedeu o Planejamento Estratégico. De início, a Comissão de Seleção recebia cerca de oitenta propostas ou mais, contudo, elas não eram propriamente propostas de projetos, mas sim pedidos.

Com o tempo, o orçamento da Defensoria Pública foi incrementado e os setores estruturados, de tal sorte que as necessidades relativas a estagiários, por exemplo, são hoje solicitadas à CESV e não mais por meio do PGA, como ocorria antigamente em muitos casos. Da mesma forma, as demandas atinentes a cartilhas, cursos, treinamentos, promoção de

educação em direitos não são mais solicitadas via PGA e sim à ESDEP, setor competente para tanto. Com a estruturação dos setores houve a melhoria dos seus processos internos de trabalho, o que permitiu maior satisfação das demandas e necessidades.

A execução do I Planejamento Estratégico também contribuiu para a paulatina redução das propostas de PGA. Entretanto, o II Planejamento Estratégico impactou mais fortemente porque alterou a metodologia e possui natureza mais executiva e objetiva resultados mais concretos.

Estão em execução vinte projetos estratégicos bastante complexos que perpassam por áreas extremamente sensíveis da Defensoria Pública e, não sem razão, acabaram absorvendo grande parte da matéria que, antigamente, cabia ao PGA.

Por isso, já havia a expectativa, desde o ano passado, de que as propostas de PGA poderiam, ano a ano, diminuir em virtude do II Planejamento Estratégico. E atualmente conjectura-se que há uma tendência de que o PGA se torne cada vez menor. Mas, mesmo assim, ele continua sendo uma ferramenta democrática, uma vez que abre espaço a defensoras, defensores, servidoras e servidores de realizarem suas proposições para a melhoria do serviço que prestamos à população.

4. PROJETOS

PROJETO 1 - DEFENSORIA COM ELAS

Visa a definir e implementar nova metodologia que atenda todas as mulheres privadas de liberdade no estado de Minas Gerais, com orientação jurídica e promoção de direitos humanos, em face da regionalização das unidades prisionais pela SEJUSP.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	Padronizar o atendimento e implementar inovações de modo a incrementar a interação com os usuários. Escalonar o serviço da DPMG, para atender mais pessoas, por meio do desenho de métodos mais eficazes de solução de conflitos e adoção de recursos digitais		
PROPONENTE	Priscila Nassif Del Lama		
GERÊNCIA DO PROJETO SUGERIDA	Coordenadoria Estratégica do Sistema Prisional		
AÇÕES	PRODUTOS	RESULTADOS ESPERADOS	PARTES ENVOLVIDAS
Realização de Projeto-Piloto nas unidades vinculadas à Regional do presídio feminino de Vespasiano	Projeto-piloto realizado	Espera-se que, ao fim deste projeto, a DPMG tenha um modo padronizado e escalável de atuação que permita alcançar todas as assistidas custodiadas em todas as unidades prisionais do estado de Minas Gerais	Coordenadoria Especializada em Urgências Criminais da Capital Coordenações Defensores Públicos com atribuição criminal nas unidades envolvidas Assessoria Institucional
Definição da metodologia e construção de material de apoio	Metodologia definida e materializada em materiais de apoio		
Definição de cronograma de expansão e implementação da metodologia nas demais unidades afetas ao projeto da DPMG	Metodologia implementada da DPMG		

PROJETO 2 - ATENÇÃO AO PRESO PROVISÓRIO

Visa a implementar solução tecnológica que possibilite o controle do excesso de prazo da prisão provisória.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	Otimizar e padronizar os processos de trabalho com a incorporação de sistemas integrados		
PROPONENTE	Ricardo de Araújo Teixeira		
GERÊNCIA DO PROJETO SUGERIDA	Coordenadoria Regional Criminal da Capital		
AÇÕES	PRODUTOS	RESULTADOS ESPERADOS	PARTES ENVOLVIDAS
Desenvolvimento de solução tecnológica de controle de excesso de prazo da prisão provisória	Solução criada	Espera-se que, ao fim deste projeto, as defensoras e defensores da área criminal façam uso de solução tecnológica que lhes permita controlar o excesso de prazo das prisões provisórias e, assim, otimizar o trabalho de forma mais eficaz	Coordenadoria Especializada em Urgências Criminais da Capital Superintendência de Tecnologia da Informação
Implementação-piloto, na capital, da solução e da metodologia criadas	Solução e metodologia implementadas na capital		

PROJETO 3 - ESTUDO E CONCEPÇÃO DE MODELO DE APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO

Visa a estudar, estruturar e, por fim, prover a DPMG de pessoal técnico-especializado na área de engenharia (área piloto eleita) para amparar a atuação das defensoras e defensores no que concerne à produção de laudos e/ou apontamentos técnicos.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	Garantir a infraestrutura física e operacional em condições necessárias para desempenho das atividades, atentando à sustentabilidade ambiental		
PROPONENTES*	Giovani Batista Manzo / Bruno Barcala Reis		
GERÊNCIA DO PROJETO SUGERIDA	Assessoria de Planejamento e Infraestrutura		
AÇÕES	PRODUTOS	RESULTADOS ESPERADOS	PARTES ENVOLVIDAS
Definição de modelo de aquisição do serviço de apoio técnico especializado e de itens a serem contratados	Modelo definido	Espera-se que, ao fim deste projeto, estejam disponibilizados os recursos humanos necessários para a produção de laudos e apontamentos técnicos, na área piloto, essenciais à melhor atuação da DPMG na área finalística	Assessoria de Planejamento e Infraestrutura
Disponibilização de apoio técnico especializado para as defensoras e defensores	Serviço disponibilizado		Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças Superintendência de Recursos Logísticos e Infraestrutura Coordenadoria Regional Cível Defensoria Especializada de Direitos Humanos, Coletivos e Socioambientais

*Duas propostas com ideias semelhantes foram protocoladas e resultaram neste projeto

PROJETO 4 – SERVIÇO DE COBRANÇA DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS

Visa a conhecer o serviço de cobrança e recebimento de honorários da DPMG, identificar o atual fluxo, eventuais problemas, limitações e números para incrementar a arrecadação de honorários sucumbenciais. Realizar benchmarking para identificar boas práticas em outras instituições congêneres para eventual adoção pela DPMG.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	Aperfeiçoar as práticas de planejamento e gestão, com foco na adoção de metodologias e monitoramento de indicadores.		
PROPONENTE	Cryzthiane Andrade Linhares		
GERÊNCIA DO PROJETO SUGERIDA	Coordenação da Central de Honorários		
AÇÕES	PRODUTOS	RESULTADOS ESPERADOS	PARTES ENVOLVIDAS
Realização de diagnóstico no setor e identificação de boas práticas em outras Defensorias e instituições	Diagnóstico realizado	Espera-se que, ao fim deste projeto, a Central de Honorários da DPMG tenha seus processos aprimorados com o intuito de aumentar a arrecadação de honorários sucumbênciais na instituição	Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças
Construção de plano de ação para fortalecimento do setor com a definição de áreas estratégicas de atuação, revisão do(s) fluxo(s) de trabalho	Plano de Ação Elaborado		Superintendência da Tecnologia da Informação
Implementação de plano de			Coordenações

comunicação e definição de metodologia e rotina de prestação de contas e monitoramento da arrecadação			Assessoria de Administração Estratégica e Inovação
Realizar um piloto de busca ativa com o acervo sugerido na proposta para identificação de gargalos e potencial arrecadatório eventualmente desperdiçado	Piloto Realizado		Assessoria de Comunicação
Analisar a viabilidade de uso da ferramenta “gerenciador de tarefas” do GERAIS, para encaminhamento das demandas para a Central de Honorários	Viabilidade verificada		

5. CONCLUSÃO

Os projetos contidos neste documento não são apenas relevantes, mas sim institucionalmente estratégicos, na medida em que guardam o necessário alinhamento com o II Planejamento Estratégico. E, além disso, tratam de temáticas importantes para a execução da atividade finalística e para a saúde financeira da instituição.

O PGA 2024/2025 está muito mais conciso, o que demonstra o amadurecimento institucional no que concerne à natureza deste instrumento e reflete, sem qualquer dúvida, o desenvolvimento de uma mentalidade que identifica a importância dos projetos para a execução de nossas atividades e dos processos e fluxos de trabalho.

A Comissão do PGA 2024/2025 teve a honrosa satisfação de receber, analisar e selecionar propostas de relevo para a Instituição, o que descortinou grande comprometimento, entusiasmo e envolvimento de todas e todos os integrantes da Defensoria Pública. Lamentavelmente, contudo, nem todas as propostas puderam ser acolhidas, seja porque descreviam atividades típicas do próprio órgão ou setor, ou pela inexecutabilidade no prazo de um ano do PGA ou, até mesmo, por não figurarem propriamente projetos e sim demandas a serem satisfeitas diretamente pelo setor responsável.

Os projetos deste PGA traduzem os anseios de defensoras, defensores, servidoras e servidores e preveem um conjunto de produtos que visa a conferir concretude ao II Planejamento Estratégico e, também, norteiam com objetividade e imparcialidade a gestão pública para o atingimento de resultados positivos com transparência, inovação e com fito na melhoria da qualidade do serviço prestado.

Por fim, consignamos nossos **sinceros agradecimentos** a todas e todos que contribuíram para a construção do PGA 2024/2025.